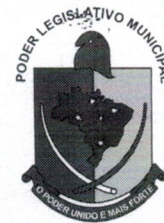




CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua Humberto de Campos 83 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)55-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR “ART. 24, INCISO I e II DA LEI Nº 8.666/93

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Coqueiral exercício financeiro 2021, composta pelos Vereadores Presidente: Rânia Patrícia Ferreira Garcia; Secretário: Aid Ávila Lasmar; Membro: Júlio César Monteiro.

Relata a seguinte dispensa licitatória para locação de software de gestão legislativo e prestação de contas, referente aos meses de fevereiro à fevereiro de 2022.

1º - DO OBJETO: Locação de software de gestão legislativo e prestação de contas.

2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de Recurso Próprio consignado no Orçamento, para o exercício de 2021 da CÂMARA, cujos programas de trabalho e elemento de despesa estão prescritos na seguinte dotação Orçamentária:

01.001.0001.031.0001.6001 – 33904000 FICHA 8 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.

3º - DO VALOR: O valor da Locação é de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), valor total para aluguel do mês de fevereiro até fevereiro de 2022.

4º - DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a liquidação da mercadoria ora licitada.

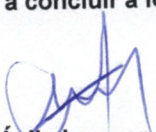
A nota fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora em inteira conformidade com as exigências legais; especificadamente as de natureza fiscal.

A CÂMARA, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, deverá devolvê-la a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5º - CONCLUSÃO: Esta comissão após análise das propostas orçamentárias para locação dos sistemas a serem utilizados pela Câmara Municipal, por dispensa licitatória, é favorável locar da Empresa FAC; locação de Sistemas Softwares, pelo menor preço; e satisfatória as necessidades da secretaria da Câmara.

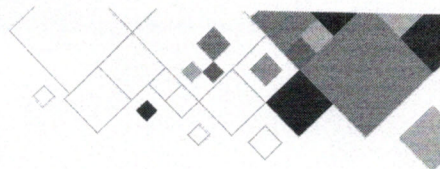
Este é o nosso parecer: Autorizando a Administração a concluir a locação.


Rânia Patrícia Ferreira Garcia
Presidente


Aid Ávila Lasmar
Secretário

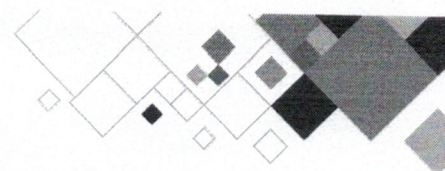

Júlio César Monteiro
Membro

Coqueiral, 03 de fevereiro de 2021.



COTAÇÃO DE PREÇOS

**Belo Horizonte
2021**



À

Câmara Municipal de Coqueiral – MG

A Empresa FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.336.390/0001-78, apresenta a seguinte proposta para prestação dos serviços conforme descrito abaixo.

QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Razão Social	FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas LTDA-ME
CNPJ	17.336.390/0001-78
Endereço	Rua Alberto Cintra, nº 431, União - Belo Horizonte/MG
Telefone/FAX / e-mail	0800 006 7873 / sac@facistemas.com.br
Nome do Signatário (p/assinatura do Contrato)	Felipe de Lacerda Lemos

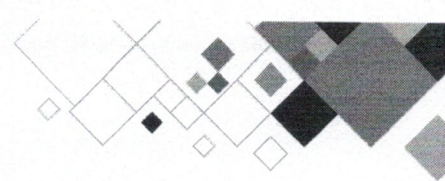
1. Objeto da contratação

A presente proposta tem por objeto a Contratação de empresa especializada para licenciamento, operacionalização, manutenção e suporte técnico de programa de computador de Sistema de Informação que consiste em: contabilidade, orçamento, folha de pagamento, compras, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal eletrônico - website - inclusive geração e envio do SICOM-MG.

2. Dos Valores e Condições de Pagamento

ITEM	SISTEMA / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DA LOCAÇÃO MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para licenciamento, operacionalização, manutenção e suporte técnico de programa de computador de Sistema de Informação de Gestão de RPPS.	MÊS	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 16.200,00

- Valor mensal para a locação: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais);



- **Valor total para a locação pelo prazo de 12 (doze) meses: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais);**
- **Valor Global da proposta: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).**
- ✓ O prazo para a execução total do objeto é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato;
- ✓ A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação;
- ✓ Incluso nos valores supracitados as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, taxas, tributos e encargos trabalhistas com seus funcionários;
- ✓ O instrumento de contratação elencará obrigações da contratante e contratada, cuidando de pormenorizar a forma de prestação do serviço;
- ✓ Em caso de procedimento licitatório, a empresa poderá apresentar valores distintos dos supra referenciados.

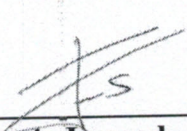
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

17 336 390 / 0001-78

FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS LTDA.

Rua Alberto Cintra, 431 - Sala 03
União - CEP 31160-370

BELO HORIZONTE- MG



Felipe de Lacerda Lemos
Sócio Administrador

FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ 17.336.390/0001-78



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 17.336.390/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:50:27 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **9776.92F0.8F35.A123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.336.390/0001-78

Certidão nº: 5926182/2021

Expedição: 16/02/2021, às 10:29:28

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.336.390/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.336.390/0001-78

Razão Social: FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Endereço: R JOHNSON 189 LOJA 4 / UNIAO / BELO HORIZONTE / MG / 31170-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013003575050592407

Informação obtida em 16/02/2021 10:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS nº 000529

À
Câmara Municipal de Coqueiral - MG

NOME DA EMPRESA: Diretriz Informática EIRELI	
ENDEREÇO:	Rua Salomé Leite Alvarenga, 86
BAIRRO:	Vila Verônica
CIDADE/UF:	Varginha-MG
FONE:	(35) 2105-3105
FAX:	(35) 2105-3100
CNPJ:	22.493.902/0001-40
E-mail:	comercial@diretriz.net
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:	Douglas Diniz Silva Executivo de Contas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	LOCAÇÃO MENSAL PARA SOFTWARE INTEGRADO DE CONTROLADORIA CONSTANDO OS SEGUINTE MÓDULOS: (PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO ANUAL E PLURIANUAL, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA, CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, TESOUREARIA, GRÁFICOS GERENCIAIS, LRF, PRESTAÇÃO DE CONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÕES, ESTOQUE E CONTRATOS E ARQUIVO MORTO). COM ESTE SISTEMA A CÂMARA IRÁ ATENDER JÁ EM 2021 AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO FEDERAL 10.540/2020, POIS, A PREFEITURA JÁ PROCESSA NESTE MESMO SISTEMA DESDE 1990.	MENSAL	12	1.250,00	15.000,00
02	LOCAÇÃO MENSAL PARA SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO. MESMO SISTEMA UTILIZADO PELA PREFEITURA DESDE 1990.	MENSAL	12	350,00	4.200,00
VALORES TOTAIS:				R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão.

Varginha – MG, 27 de janeiro de 2021.

ASSINATURA	CARIMBO CNPJ
 Douglas Diniz Silva Executivo de Contas comercial@diretriz.net	22.493.902/0001-40 DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI R. SALOMÉ LETTE ALVARENGA, 88 VILA VERÔNICA - CEP 37025-480 VARGINHA - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 22.493.902/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:16 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **6965.412D.DDEF.6F99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.493.902/0001-40

Certidão nº: 5927339/2021

Expedição: 16/02/2021, às 10:34:15

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.493.902/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.493.902/0001-40

Razão Social: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

Endereço: R SALOME LEITE ALVARENGA 86 / VILA VERONICA / VARGINHA / MG /
37026-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020201453024824447

Informação obtida em 16/02/2021 10:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

Belo Horizonte

terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ref. Cotação:

Entidade: Câmara Municipal

Município: Coqueiral

U.F.: Minas Gerais

Atendendo sua solicitação, informamos abaixo nossa proposta comercial para locação de Sistemas integrados, plataforma windows, conversão, implantação e treinamento, conforme segue:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO/SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	12	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
2	Mês	12	Recursos humanos / Folha de Pagamento	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	Mês	12	Compras e Licitações (incluindo Pregão Presencial)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
4	Mês	12	Controle de Almoxarifado	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
5	Mês	12	Controle de Patrimônio	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	Serviço	1	Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento		R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.900,00	R\$ 25.800,00

Valor Mensal: R\$ 1.900,00

- Mil, Novecentos Reais

Valor Global: R\$ 25.800,00

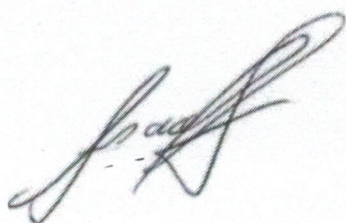
- Vinte e Cinco Mil, Oitocentos Reais

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

NOTA:

Implantação/Treinamentos: A implantação será de acordo com a disponibilidade da agenda técnica e o treinamentos será processado em conjunto com a implantação, compreendendo a total transferência de conhecimentos nos sistemas.

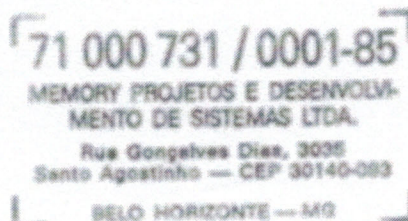
Atenciosamente



Consultor de Negócios

(33) 9-91059578

israel.santiago@memory.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.000.731/0001-85

Certidão nº: 5928039/2021

Expedição: 16/02/2021, às 10:36:19

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.000.731/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 71.000.731/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:26 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **A27C.E3F1.59A6.76EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.000.731/0001-85

Razão Social: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 3035 SL 301 302 303 / SANTO AGOSTINHO /
BELO HORIZONTE / MG / 30140-093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021002463439924200

Informação obtida em 16/02/2021 10:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br